



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 420/1997 de 06 de Novembro de 1997

ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 134/1991](#)

Altera as atribuições dos cargos de Técnico Contábil, Mecanógrafo e Operador de Máquinas, criados pela Lei 134/91 e dá outras providências.

WILSON CAPAVERDE, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fulcro no artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - O anexo I que trata das categorias funcionais de Técnico Contábil, Mecanógrafo e Operador de Máquinas, passam a vigorar de acordo com os anexos editados por esta Lei.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 06 de novembro de 1997.

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.